

O solicitante e/ou responsável declara-se ciente e concorda, expressamente, que a ACIPI em decorrência da prestação de serviço do convênio educacional poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletronicamente e manualmente, informações e dados prestados pelo solicitante e/ou responsável, exclusivamente para fins específicos do benefício educacional nos termos da Lei Geral de Proteção da Dados (LGPD nº 13.709/2018).

Benefício de 20% nas Novas Matrículas a partir de 2023	O benefício será concedido desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento do boleto. Os descontos são válidos para matrículas efetivadas a partir de janeiro de 2020.
Benefício de 15% em Rematrículas a partir de 2023	Ressaltamos que não é permitido o acúmulo de desconto.
1ª SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO	RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO
Informamos que o benefício deverá ser renovado anualmente.	

DADOS DA EMPRESA

Razão Social
Fantasia
CNPJ/CPF

DADOS DO ESTUDANTE BENEFICIADO

Nome completo do Estudante		
RG	CPF	Data de nascimento
Grau de Relacionamento com a Empresa <input type="checkbox"/> Dependente do Proprietário(a) (entregar 02 vias do requerimento e apresentar o original do RG ou certidão de nascimento do dependente). <input type="checkbox"/> Dependente do Funcionário(a) (entregar 02 vias do requerimento e apresentar o original do RG ou certidão de nascimento do dependente e original da Carteira de Trabalho ou o último holerite do funcionário(a)).		

DADOS DO RESPONSÁVEL DO ESTUDANTE

Nome completo	CPF
E-mail	Whatsapp

ASSINATURA, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E CARIMBO DO CNPJ

Declaro para os devidos fins que as informações citadas acima são verdadeiras. _____ Assinatura do representante legal da empresa _____ Nome ou carimbo do representante legal da empresa	<p>Carimbo com o Número do CNPJ</p> <p><small>O carimbo com o número do CNPJ é obrigatório. Caso a empresa não possua o carimbo anexar o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, que deverá ser impresso no site http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp, Estarão dispensados de carimbo ou Comprovante de Inscrição Cadastral de Pessoa Jurídica, os associados cadastrados na Entidade como profissionais liberais (Cadastro pelo CPF).</small></p>
---	--

INFORMAMOS QUE A FALTA DE PREENCHIMENTO DE ALGUM CAMPO E/OU APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CITADOS, INVIABILIZARÁ O PROCESSO DE DESCONTO

OS CAMPOS ABAIXO SÃO DE EXCLUSIVO PREENCHIMENTO DA ACIPI

ACIPI - HORÁRIO DE ATENDIMENTO, 2ª A 6ª FEIRA DAS 8H ÀS 18H.

19 3417-1766 - Rua do Rosário, 700 - Centro - CEP 13400-183 - Piracicaba - SP | www.acipi.com.br

Declaramos à COOPEP, que a empresa acima citada, é regularmente associada da ACIPI - Associação Comercial e Industrial de Piracicaba.

CONFERIDO ACIPI ESCOLA DE NEGÓCIOS EM ____/____/____	
_____ Carimbo	_____ Assinatura

Após o conferido da Acipi é de responsabilidade do beneficiado e/ou responsável legal o encaminhamento do requerimento junto a secretaria da Coopep.